

PORTARIA CISAMAVI nº 05, de 27 de maio de 2026.

Designa Clésio Lopes para o cargo de Analista Ambiental – Engenheiro Agrônomo, vinculado à Gerência de Meio Ambiente pelo período de afastamento do titular licenciado e dá outras providências.

CLAUDIO VOLNEI SENS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso das atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CISAMAVI, e,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 02/2026 firmado entre o CISAMAVI e o Município de Ituporanga/SC;

CONSIDERANDO o afastamento do titular do cargo para licença tratamento de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Clésio Lopes para desempenhar as atribuições e atividades relativas à função do cargo de Analista Ambiental – Engenheiro Agrônomo, em carga horária de 15 (quinze) horas semanais.

Art. 2º Aplicam-se à presente designação as disposições previstas no Termo de Convênio nº 02/2026, no Contrato de Consórcio e no Estatuto do CISAMAVI, bem como nas demais normativas atinentes ao desempenho das atribuições.

Art. 3º Para fins de cálculo do ressarcimento de despesas de deslocamento, na forma do disposto no § 18 da Cláusula Décima Quinta do Contrato de Consórcio e no § 36 do art. 23 do Estatuto do Consórcio, considerando os comprovantes de residência e distância, bem como o relatório emitido pela Gerência de Meio Ambiente, fica estabelecido o valor máximo de 1 (uma) UR mensal fixada no âmbito do CISAMAVI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Rio do Sul, 27 de maio de 2026.

Cláudio Volnei Sens
Presidente do CISAMAVI